Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **311/2019**	**ANO:** **2019**
Protocolo n.º 002192	Data 22.05.2019	Horas 09h48min

Autor(es): Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza

Assunto: Requer Informações

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 27 de maio de 2019.

Milton Polon
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que fui procurada por alguns munícipes que estão incomodados com sofás depositados no passeio público da Avenida Vitória, entre a Rua Amazonas e a Rua Antonio Martins, impedindo o livre acesso das pessoas, além de contribuir com a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Segundo moradores adjacentes um sofá está na calçada há, aproximadamente, dois anos e há alguns dias foi depositado outro sofá, o que tem deixado os moradores ainda mais indignados.

Considerando que, ao procurar o setor competente da Prefeitura, fui informada que a cada quatro meses a Vigilância Sanitária realiza um mutirão de limpeza, momento em que os munícipes podem depositar objetos que são recolhidos. Fora isso é de responsabilidade do munícipe depositar esses objetos em locais apropriados.

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe se a Prefeitura tem notificado e multado munícipes que depositam objetos, como sofás, nas calçadas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de maio de 2019.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =